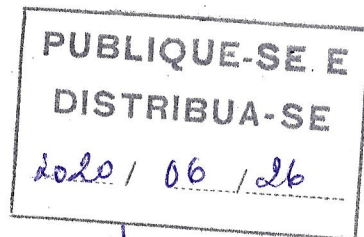




PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Nos termos do artigo 146º do Regimento da Assembleia da República, requer-se a baixa sem votação, para apreciação na comissão parlamentar competente, do **Projeto de Lei nº 440/XIV-1ª (PCP) – Aprova um conjunto de medidas excecionais e temporárias para salvaguarda dos direitos dos trabalhadores e estudantes do Ensino Superior Público**, por um período de 30 dias.

Assembleia da República, 26 de junho de 2020

Os Deputados,

ANA MESQUITA; PAULA SANTOS